



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº. 004/2023
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA
NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CONTRATADA: RAFAEL SOUZA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 33.661.369/0001-02

OBJETO: Constitui o objeto do presente em serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres jurídico em propostas de projetos de lei, licitações e elaboração de outros Projetos na área fim (jurídica) que visem atender os interesses da comunidade

DAS ALTERAÇÕES: Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato primitivo, com a prorrogação do prazo de vigência no mencionado contrato para 27/03/2024.

PRAZO: 04 meses

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal, para todos os fins efeitos.

ASSINATURA: 27/11/2023


JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT